



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

Ata de abertura de licitação na modalidade de *Pregão Presencial SRP n.º 017/2018*, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para **prestar serviços de Paisagismo da PRAÇA DO COMPLEXO VIÁRIO TRANSPOSIÇÃO**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio a Equipe de Apoio composta por Ana Paula da Silva Barros e Cleonice da Silva Soares, ambos designados pela Portaria nº. 1.881 de 18 de agosto de 2017, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 20/03/2018, Diário Oficial do Estado edição nº 33.581 na pagina nº. 99 do dia 20/03/2018 e Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 20/03/2018 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 20/03/2018, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação somente 01 (uma) empresa fez a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

1 – M. L. A. N. DE LIMA – ME - CNPJ: 12.738.101/0001-43;

Sendo que a empresa acima citada recebeu o Edital e todos os seus anexos, considerando que a empresa compareceu no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preço e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura do envelope “A”, empresa:

1 - M. L. A. N. DE LIMA – ME - CNPJ: 12.738.101/0001-43 está representada por seu representante Sr. WILLYANS NUNES DE LIMA, portador da Carteira de Identidade – RG: 4848315-SSP/PA e CPF: 767.992.552-68, a mesma declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006,

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que a empresa presente está credenciada e apta a prosseguir no certame licitatório.



Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - M. L. A. N. DE LIMA – ME - CNPJ: 12.738.101/0001-43, **está em conformidade com o Edital - OK;**

Em conformidade com as análises acima, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com o único fornecedor presente, onde o licitante presente foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação abrimos o envelope “C” da empresa vencedora onde foi examinada todas as suas documentações, conforme a seguir:

01 - M. L. A. N. DE LIMA – ME - CNPJ: 12.738.101/0001-43, após a análise da documentação detectamos que a empresa supra citada apresentou o documento a seguir com restrição: 12.3.6 - Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante e da Prefeitura Municipal de Altamira, conforme a mesma declarou se ME], iremos conceder o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar o respectivo documento devidamente regular, os demais documentos estão todos regular, **onde declaramos que a empresa está devidamente habilitada - OK;**

A empresa considerada vencedora está devidamente habilitada, considerando que a mesma renunciou a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA Pregoeiro deste certame adjudico a empresa a seguir:

01 - M. L. A. N. DE LIMA – ME - CNPJ: 12.738.101/0001-43, **vencedora do LOTE: 01;**

Encaminharemos o presente processo após a devida regularização da pendência ora citada ao Prefeito Municipal Eng. Domingos Juvenil, Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelo representante presente e equipe de apoio.

José de Arimatéia Alves Batista
Pregoeiro

Cleonice da Silva Soares
Equipe de Apoio

Ana Paula da Silva Barros
Equipe de Apoio

M. L. A. N. DE LIMA – ME
Participante